PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

PORTARIA Nº 21/2013

ALCIR ALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, RESOLVE:

CONSTITUIR

Comissão de Avaliação, para efeitos de vistoriar do Bem Imóvel, localizado no Lote 4-AA da Quadra 11, com uma construção em alvenaria de 24 (vinte quatro) m2, situada na Avenida Tancredo Neves, no Distrito de Conciolândia, município de Pérola D´Oeste, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

A presente Comissão será composta pelos Senhores:

Presidente: **DELÉSIO DEFANTE**, RG N° 5.855.978-4 SSP/PR, CPF N° 923.313.609-44,

Servidor Público Municipal, Auxiliar Administrativo;

Membros: GILMAR DOS SANTOS, RG Nº 6.858.083-8 SESP/PR e CPF Nº 036.026.049-77,

Servidor Público Municipal, Motorista;

MARILDA FORNARI, RG N° 1.338.388 SSP/PR, CPF N° 802.423.759-87, Servidora Pública Municipal, Professora;

NARA ALESSANDRA BLADT, RG N° 8.715.649-4 SSP/PR, CPF N° 050.678.679-06, Servidora Pública Municipal, Técnico Administrativo;

ROSANI MARIA GRIEBELER, RG N° 5.736.161-1 SESP/PR, CPF N° 723.213.349-91, Servidora Pública Municipal, Auxiliar Administrativo.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Pérola D' Oeste, 18 de Fevereiro de 2013.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	4.979 PAG. 8A
DATA:	20.02.2013